



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARA/CASTANHAL

EDITAL PR/PA Nº 32, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO**

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações, e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações, e alterações, resolve:

1. Divulgar a RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, em ordem decrescente de classificação, e homologar o resultado final do 1º Processo Seletivo Público de 2024, em conformidade com o EDITAL N° 12/2024, de 11 de junho de 2024, itens 3. DA RESERVA DE VAGAS e 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE E RESULTADO;

2. Encerrar os trabalhos da Comissão do 1º Processo Seletivo Público de 2024, para vagas conforme ANEXO I do EDITAL N° 12/2024, e formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior dos cursos de graduação em Comunicação Social/Jornalismo e pós-graduação em Direito para a Procuradoria da República no Pará, em Belém, e graduação em Direito para a Procuradoria da República no município de Altamira;

3. Homologar, nesta data, o referido Processo Seletivo, e fixar a validade deste certame em 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

Belém/PA, 18 de setembro de 2024

Assinado digitalmente

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

Procurador-Chefe

ANEXO I – RESULTADO

CURSO DE DIREITO – GRADUAÇÃO

NOME	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTA NEGROS (CN)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT)	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS	* DETALHAMENTO
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA LIMA	1				1	AC
JOZEANE DE FRANCA SILVA	2				2	AC
GEOVANI DE OLIVEIRA SILVA	3				3	3 ^a vaga – CN
					4	AC
					5	5 ^a vaga – CN
					6	6 ^a vaga – PCD
					7	AC
					8	AC
					9	9 ^a vaga – CN
					10	10 ^a vaga – MERT

VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3^a, 5^a, 9^a, 12^a e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN)

VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6^a vaga, a 11^a, 21^a, 31^a e assim sucessivamente às pessoas com deficiências

VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT): Ficam reservadas as vagas 10^a, 20^a, 30^a e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnicos-Raciais e Pessoas Transgênero

Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência

A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas quotas Previstas em normativos internos.

ANEXO I – RESULTADO

CURSO DE DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO – ÁREA PENAL

NOME	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTA NEGROS (CN)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT)	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS	* DETALHAMENTO
LARA CRISTINA CARDOSO DE SOUSA	1	1			1	AC
MARCELLIA SOUSA CAVALCANTE	2				2	AC
RENATA RODRIGUES SALDANHA	11	2			3	3ª vaga – CN
VITORIA DE KÁSSIA COSTA TEIXEIRA	3				4	AC
KARINA STEFANY GAIA VIANA	13	3			5	5ª vaga – CN
DAVI OLIVEIRA LIMA	15		1		6	6ª vaga – PCD
ANTONIO FELIPE CUNHA DA SILVA	4				7	AC
FABIANE WANZELER DO CARMO	5				8	AC
KARINA MOTOKI KONDO	6				9	9ª vaga – CN
JESSICA COHEN DA SILVA	7				10	10ª vaga – MERT
GABRIELLA MORAES DOS SANTOS	8				11	11ª vaga – PCD
CEZAR AUGUSTO BORGES DA SILVA	9				12	12ª vaga – CN
LUCAS FONSECA GUEDES ABREU	10				13	AC
RICKSON GREISON DA SILVA LIMA	12				14	AC
MARIA ANTONIA NASCIMENTO CRUZ	14				15	15ª vaga – CN
JOÃO PEDRO FERREIRA CARNEIRO	16				16	AC
THAIS DE SOUZA CARVALHO	17				17	AC

VAGAS PARA PESSOAS NEGROS (CN): Ficam reservadas as vagas 3^a, 5^a, 9^a, 12^a e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN)

VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6^a vaga, a 11^a, 21^a, 31^a e assim sucessivamente às pessoas com deficiências

VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT): Ficam reservadas as vagas 10^a, 20^a, 30^a e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnicos-Raciais e Pessoas Transgênero

Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência.

A coluna **POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS** classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas quotas previstas em normativos internos.

ANEXO I – RESULTADO

CURSO DE DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO – ÁREA SOCIOAMBIENTAL

NOME	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTA NEGROS (CN)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT)	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS	* DETALHAMENTO
SUZANA MELO DE OLIVEIRA	1				1	AC
VANESSA MARINHO DE SOUSA	2				2	AC
MARIA LIDUINA BEZERRA FERNANDES	7	1			3	3ª vaga – CN
VICTORIA DE JESUS BOTELHO PORTAL	3				4	AC
GIOVANA SILVA DA SILVA	8	2			5	5ª vaga – CN
ANA LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	4				6	6ª vaga – PCD
MARIA LUISA SARIA VILLANUEVA	5				7	AC
GABRYELLE BATISTA VIEIRA	6				8	AC
MANUELLA GABRIELLY OLIVEIRA DE OLIVEIRA	12	3			9	9ª vaga – CN
RAIMUNDO FABIO NERI RODRIGUES	16			1	10	10ª vaga – MERT
ARIANE TRAJANO SILVA VIÉGAS PICANÇO	9				11	11ª vaga – PCD
WALQUIRIA SOUZA BEZERRA	10				12	12ª vaga – CN
ANA CLARA BAIA MOTA	11				13	AC
BARBARA CONTENTE MORAES CASTILHO	13				14	AC
RAISA DA GRAÇA ROCHA LEÃO	14				15	15ª vaga – CN
RAQUEL PELLINI PREVELATTO BARBOSA	15				16	AC

VAGAS PARA PESSOAS NEGROS (CN): Ficam reservadas as vagas 3^a, 5^a, 9^a, 12^a e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN).

VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6^a vaga, a 11^a, 21^a, 31^a e assim sucessivamente às pessoas com deficiências

VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT): Ficam reservadas as vagas 10^a, 20^a, 30^a e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnicos-Raciais e Pessoas Transgênero

Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência

A coluna **POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS** classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas quotas previstas em normativos internos.

ANEXO I – RESULTADO

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

NOME	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTA NEGROS (CN)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT)	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS	* DETALHAMENTO
JULIA LADEIRA MACEDO	1				1	AC
FRANCICLEIA RAMOS PACHECO	2			1	2	AC
GABRIELA CARDOSO ANDRADE	3				3	3 ^a vaga – CN
AYLA REBECCA DA SILVA FERREIRA	4				4	AC
LUIZ HENRIQUE COUTINHO PIMENTA	5				5	5 ^a vaga – CN
GIOVANA SILVA RODRIGUES	6				6	6 ^a vaga – PCD
ALLANA GRAZIELLA PINTO E SILVA	7				7	AC
					8	AC
					9	9 ^a vaga – CN
					10	10 ^a vaga – MERT

VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3^a, 5^a, 9^a, 12^a e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN)

VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6^a vaga, a 11^a, 21^a, 31^a e assim sucessivamente às pessoas com deficiências

VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT): Ficam reservadas as vagas 10^a, 20^a, 30^a e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnicos-Raciais e Pessoas Transgênero

Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência

A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas quotas Previstas em normativos internos.